



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

## ATA DE REUNIÃO

### 3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ata de sessão plenária ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada por web conferência, às 08:30h do dia 01/04/2022.

Às oito horas e trinta minutos do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, sob a Presidência da Chefe do Departamento, Sra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, em sessão plenária ordinária, mediante convocação DAMV-RM. A sessão foi realizada em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, com base na RESOLUÇÃO Nº 191, DE 22 DE ABRIL DE 2020. Estavam ausentes o docente Bruno que se encontra de férias e o docente Sandro que teve ausência justificada.

Verificado o quórum, a presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES: 1.** Com a palavra, o professor Ivan deu ciência ao conselho a respeito dos seus vínculos não empregatícios, sendo eles como docente permanente no Programa de Pós-Graduação (Stricto Sensu) em Biotecnologia Animal na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ), Universidade Estadual Paulista (Unesp), campus de Botucatu - SP e vínculo não empregatício (institucional) como docente colaborador no Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) em Clínica e Cirurgia de Pequenos Animais. **2.** Em seguida, o docente Angelo pontuou sobre a visita in loco da Reitora ao Campus de Rolim de Moura, onde em dado momento visitaram as instalações da Clínica Escola e a indagaram a respeito da possibilidade de utilização da área anexa à parte posterior da Clínica para realização de benfeitorias para o curso de Medicina Veterinária. Na ocasião, a Reitora não se manifestou contrária a solicitação que ficou pendente de autorização após a apresentação do projeto e tramitação legal pelo CONSEC. Afim de evitar questionamentos que possam vir a inviabilizar futuramente a aprovação e funcionamento das instalações, o professor Angelo entrou em contato com as autoridades locais (SEDAN) e verificou a possibilidade da utilização do local. Por se tratar de uma Área de Preservação Permanente (APP), foi instruído a elaborar um projeto e apresentar junto ao IBAMA, solicitando a autorização. Após o exposto, o docente informou que após a elaboração do projeto e a sua posterior aprovação, o departamento precisará manifestar interesse formal pela área aos conselhos superiores. **3.** A Profa. Mayra, presidente do NDE, informou ao CONDEP sobre a necessidade da institucionalização dos laboratórios, pois em reunião com a pró-reitora de Graduação (PROGRAD) foi informada que abrirá edital para compra de equipamentos, mas somente os laboratórios institucionalizados poderão participar. Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Processo 23118.003316/2022-55: Homologação dos Planos de Ensino das disciplinas 2021.2.** Após as deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo os Planos de Ensino aprovados por unanimidade. **2. Processo 23118.001013/2022-06: Homologação dos Planos Anuais de Atividade Docente.** Conforme conferência realizada pela professora Evelyn, a mesma pontua que a maioria dos planos estão em conformidade. Alerta aos colegas que se atentem nos próximos anos em relação as cargas horárias das ordens de serviços e a execução dos projetos de pesquisa que necessitam ser previamente institucionalizados. Após o exposto o colegiado abriu para votação, aprovando por unanimidade. **3. Processos 23118.002169/2022-04, 23118.002007/2022-68 e 23118.002326/2022-73: Aproveitamento ad referendum de disciplinas.** No uso da palavra, a professora Evelyn explicou aos conselheiros que o prazo para encerramento das solicitações de aproveitamento de disciplinas se encerra no dia 02/04 e devido ao pouco tempo hábil deu o parecer ad referendum, sendo necessária a homologação pelo

CONDEP. As análises ficaram da seguinte forma – a) Acadêmico Brunno Valença de Oliveira, advindo da FIMCA: solicitou uma gama de disciplinas para aproveitamento e após análise minuciosa verificou-se a compatibilidade de conteúdo e carga horária de todas, sendo de parecer favorável; b) Acadêmico Eduardo Lemos da Silva, advindo do curso de Agronomia/UNIR: favorável ao aproveitamento da disciplina Genética (DAA00602) para cumprimento de Genética Básica e Evolução (DAM00260) e desfavorável ao aproveitamento de Metodologia Científica (DAA588) para cumprimento de Metodologia da Pesquisa (DAM00262), devido a déficit de carga horária da disciplina cumprida em relação à solicitada; c) Acadêmica Ester Angelo, advinda do curso de História/UNIR: favorável ao aproveitamento da disciplina Metodologia Científica (DAH00082) para cumprimento de Metodologia da Pesquisa (DAM00262), há compatibilidade de carga horária e conteúdo. Após discussões, o colegiado abriu para votação e aprovou por unanimidade. **4. Processo 23118.002559/2022-76: Correção de Histórico Escolar - Bruna dos Santos Lopes.** De acordo com a Profa Evelyn, a discente alega ter cursado a disciplina de Ecologia (DAM00255) em 2018.1, contudo, não foi identificado o registro da acadêmica no diário físico da disciplina e por vez, no histórico escolar do SIGAA e SINGU. Com a palavra, o docente Angelo, titular da cadeira, pontuou que por se tratar de uma disciplina do primeiro período, todos os ingressantes são automaticamente matriculados. O professor reforça que por vezes o sistema apresentava este tipo de problema e que verificando seus registros, a discente cursou a disciplina como foi aprovada com 100% (cem por cento) de presença e nota final 85 (oitenta e cinco pontos). Após deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **5. Processo 23118.002669/2022-38: Solicitação de utilização de área no Campus de Rolim de Moura.** A princípio, o docente Alex explica que a ideia era utilizar a área mencionada para a construção de baias para recepção e repouso de animais (bovinos e equinos), que viabilizariam a execução de atividades práticas com os discentes, minimizando assim o prejuízo dos em relação a falta de infraestrutura do curso. Porém, em virtude das problemáticas levantadas, decorrentes do interesse em utilizar a área, o professor solicitou a retirada do ponto de pauta pois o seu intuito era colaborar e não lhe atribuir mais problemas. O docente reforça que a obrigatoriedade em sanar as problemáticas de infraestrutura do curso é de responsabilidade da Instituição, que deveria oferecer as condições mínimas de funcionamento. Como encaminhamento final, ficou decidida a retirada do ponto de pauta e a solicitação formal do departamento para liberação da área aberta anexa à parte de trás da Clínica Escola para a utilização do curso de Medicina Veterinária. Após deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **6. Processo 23118.003179/2022-59: Designação de parecerista para Progressão Funcional Evelyn.** Em comum acordo, ficou decidido que o docente Elvino se encarregará da função. Após deliberação, foi votado e aprovado por unanimidade pelo colegiado. **7. 23118.003286/2022-87: Designação de parecerista para Progressão Funcional Igor.** O docente Sandro foi o escolhido para ser o parecerista do referido processo. Em votação. Aprovado por unanimidade. **8. Comissão Eleitoral: Chefia do Departamento.** A docente Evelyn pontuou que seu mandato como Chefe de Departamento finda no prazo de 03 meses. Levando em consideração o exposto, faz-se necessária a formação de uma Comissão Eleitoral, com o intuito da realização de um novo pleito. Os docentes, Mayra, Ivan e Elvino se voluntariaram para preencher as vagas da comissão, presidida pelo Prof. Ivan, e receberão uma Ordem de Serviço com prazo de 60 dias. Não havendo objeções, o colegiado abriu para votação e aprovou por unanimidade. **9. Processo 23118.003374/2022-89 - Prestação de contas da Empresa Júnior:** Com a palavra, o docente Nadino compartilhou a tela de seu dispositivo com os demais conselheiros e elucidou a planilha com a prestação de contas da Empresa Júnior, referente ao período de 2019 a 2021. Pontuou que em 2020 a Empresa não estava devidamente institucionalizada, não sendo desenvolvido nenhum projeto durante este período (0922696). Dentre as despesas citadas estão, materiais de consumo, pagamento de serviços terceirizados, repasses inerentes aos autores dos projetos aprovados e parte do montante foi retido pela Empresa Júnior para o seu devido funcionamento (0922703). Por fim, o docente se colocou à disposição dos colegas para sanar qualquer dúvida. Após discussão, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **10. Substituição na Comissão Gestora da Empresa Júnior.** O docente Nadino explicou que a vacância se dá devido a solicitação da servidora Elinorouse para ser substituída. Após discussões, a docente Geysa se voluntariou para preencher a vaga. Não havendo objeções, o colegiado abriu para votação, aprovando por unanimidade. **11. Projeto de extensão: Recepção dos alunos no semestre 2021.2.** Com a palavra, a docente Geysa manifestou interesse em desenvolver um projeto de extensão voltado a recepção dos discentes, levando em consideração o retorno presencial das atividades no Campus. O intuito é de familiarizar tanto os novos docentes, recém-contratados, quanto os ingressantes e acadêmicos advindos

do período de atividade remota, promovendo assim uma maior integralização do curso. A docente Evelyn e a representante discente, Élda se colocaram a disposição para auxiliar na comissão que organizará o evento. Após deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **12. Comissão para firmar e organizar os convênios institucionais do curso para viabilizar os estágios dos discentes.** A professora Evelyn explica que a comissão se responsabilizará em firmar e organizar os convênios institucionais, viabilizando assim a realização dos estágios pelos acadêmicos. O intuito é sanar um problema que vem se perpetuando devido a questões burocráticas. Os docentes Igor e Alex, além do servidor Tadeu manifestaram interesse em compor a comissão, a qual será presidida pelo primeiro. Não havendo objeções, o colegiado abriu para votação e aprovou por unanimidade. **13. Solicitação de sala para consultório das disciplinas de clínica e semiologia.** A docente Geysa sugeriu como alternativa para realização das atividades práticas, enquanto a Clínica Escola não se encontra em funcionamento, a reforma de uma das salas da Fazenda Experimental do Km15. Dentre as salas disponíveis, a que se encontra menos deteriorada é a sala 10 onde funcionava o antigo Laboratório de Zoologia do docente Angelo. A sala possui algumas divisórias e uma entre sala denominada 11C que é de posse da docente Iracy, lotada no departamento de Agronomia. A professora Geysa se comprometeu a entrar em contato com a professora Iracy e verificar a disponibilidade em ceder o espaço para utilização do curso de Medicina Veterinária. Caso a resposta seja positiva, o departamento formalizará o pedido junto ao Departamento de Agronomia. A docente Mayra pontuou que se a aprovação ocorrer por vias de fato, que seja avisada com antecedência para retirada de alguns materiais, pois na sala constam bens de desfazimento em seu nome, além de alguns arquivos. Por fim, ficou deliberado que caso a solicitação seja aprovada, a docente poderá utilizar a sala para realizar as aulas práticas de suas disciplinas. Após deliberação, o colegiado abriu para votação e aprovou por unanimidade. Sem mais a tratar, às 10:42 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, secretário ad hoc, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 08/04/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 08/04/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSA ALMEIDA VIANA, Docente**, em 08/04/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 08/04/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 08/04/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 08/04/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 08/04/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 08/04/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELISMINO CHARAS DOS SANTOS, Docente**, em 08/04/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 08/04/2022, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Docente**, em 11/04/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 11/04/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0930296** e o código CRC **75ADF3DE**.